



Município de Farol

PORTARIA Nº 012/2025

SÚMULA: CONVOCA SERVIDORES PARA RETORNO ANTECIPADO DE FÉRIAS COLETIVAS.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART’s. 117 E 117-A DA LEI 022/1993, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS,

RESOLVE:

I - Convocar, por motivo de interesse público, para retorno antecipado das férias coletivas concedidas através do Decreto 2358/2024, os servidores abaixo relacionados, a partir de 27/01/2025:

CLEIDE DE SOUZA AGUIS OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo;
CRISTIANE DACZKOWSKI SILVA, Diretor do Departamento de Tesouraria;
DIEGO DOS SANTOS PROENÇA, Diretor de Pessoal e Recursos Humanos;
DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS, Secretário de Administração e Planejamento;
ELICEIA DOS SANTOS LANKOWSKI, Assessor V;
EMELINE SANTIAGO, Assistente Administrativo;
ISABEL DOS SANTOS, Controlador Interno;
LEANDRO SAUL GARCIA, Assessor VI;
LISNEIA JONATAS PIRES DOS SANTOS, Zelador;
MARCOS AURÉLIO DOMETERCO, Advogado;
MARLI SILVA DE ALMEIDA, Secretário de Fazenda;
NAYARA SANTOS PINTO, Assistente Administrativo;
SIMONE GUILHERME GUZLINSKI, Diretor da Divisão de Suprimentos.

II - Os dias de férias restantes serão gozados posteriormente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, 22 de janeiro de 2025.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal